

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 29/11/2011, Seção 1, Pág. 14.

Portaria nº 1656, publicada no D.O.U. de 29/11/2011, Seção 1, Pág. 12.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Sociedade Educacional Riograndense Ltda.		UF: RS
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia TECBRASIL - Unidade Porto Alegre, com sede no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.		
RELATOR: Antonio Carlos Caruso Ronca		
e-MEC N°: 20075302		
PARECER CNE/CES N°: 131/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 7/4/2011

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do pedido de recredenciamento da Faculdade de Tecnologia TECBRASIL - Unidade Porto Alegre (FTEC), mantida pela Sociedade Educacional Riograndense Ltda., com sede no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O processo foi protocolado no Sistema e-MEC em outubro de 2007 e tramitou inicialmente na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Após as análises das fases pertinentes - Documental, PDI e Regimental, foi concluído com resultado satisfatório.

Na sequência, em 27/5/2008, foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP), que designou a Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Maria Inês Nobre Ota, Edaguimar Orquizas Viriato e Alberto Cavalcanti Vitorio, a fim de verificar *in loco* as condições de funcionamento da Instituição. A visita ocorreu no período de 14 a 18/3/2010, tendo a Comissão apresentado o Relatório nº 61.884, no qual consta que a IES apresenta um perfil satisfatório de qualidade, conceito institucional “3”.

Em 10/2/2011, no seu Relatório de Análise, a SETEC manifestou-se favorável ao recredenciamento da Instituição, mantida pela Sociedade Educacional Riograndense Ltda., com sede no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Manifestação do Relator

Sobre a Instituição, cabe registrar que foi credenciada pela Portaria MEC nº 240, de 25/1/2005 (DOU de 26/1/2005). Com o mencionado ato, ficou credenciada, *pelo prazo de três anos, a Faculdade de Tecnologia TecBrasil - Unidade Porto Alegre, estabelecida à rua General João Manoel, nº 282, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pelo Centro Superior de Tecnológica (sic) TecBrasil Ltda, autorizando, também, neste ato, o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Área Profissional: Gestão), (...), a ser ofertado pela referida Faculdade.* (grifei)

Consoante a Portaria SESu nº 315, de 3/7/2006 (DOU de 4/7/2006), foi aprovado o Regimento da Faculdade de Tecnologia TecBrasil - Unidade Porto Alegre, mantida pelo Centro Superior de Tecnologia TecBrasil Ltda., com sede no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Posteriormente, mediante a Portaria SESu nº 234, de 18/2/2009 (DOU de 19/2/2009), foi aprovada a transferência de manutenção da Faculdade de Tecnologia TecBrasil - Unidade Porto Alegre, do Centro Superior de Tecnologia TecBrasil Ltda. para a Sociedade Educacional Riograndense Ltda., com sede no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Sobre o local de funcionamento da Instituição, os avaliadores do INEP fizeram os seguintes registros no Relatório nº 61.884:

A Faculdade de Tecnologia Tecbrasil - Unidade Porto Alegre - Ftec/POA está situada no endereço Rua Comendador Manoel Pereira nº 249, Centro da cidade de Porto Alegre - RS, ocupando os segundo e terceiro pavimentos de um prédio tombado como patrimônio histórico da cidade de Porto Alegre. Esta sede da Ftec/POA está em funcionamento desde o mês de agosto de 2009. Em 14/08/2009, a IES encaminhou à SETEC/MEC solicitação para análise da nova sede. Em mensagem eletrônica de 03/03/2010, a SETEC/MEC informou que ainda não houve condições de validar o novo endereço. A IES possui uma segunda unidade - Unidade II - localizada na Rua Uruguai nº 277, Porto Alegre, distante cerca de um quilômetro da Unidade Sede. A Faculdade de Tecnologia Tecbrasil - Unidade Porto Alegre está credenciada pela Portaria MEC nº 240, publicada no DOU de 26/01/2005.

(...)

Em virtude da mudança do local de oferta da Unidade Sede da Ftec/POA, a infraestrutura física corresponde parcialmente ao estabelecido no PDI. A Comissão de Avaliação Externa constatou que as Unidades Sede e II da Ftec/POA possuem infraestrutura física adequadas para atender ao ensino e à extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação. As salas de aula, sala de coordenação, salas de professores, secretaria, tesouraria, direção, bibliotecas e laboratórios estão em quantidade e qualidade adequadas para atender as necessidades mínimas de funcionamento. A Ftec, nas duas Unidades, não possui auditório nem instalações para a prática de esportes. A Unidade Sede da Ftec está em processo de ampliação. O quarto pavimento do prédio está sendo reformado para abrigar 8 salas de aula, 5 laboratórios e 1 auditório com 122 metros quadrados. O acervo das bibliotecas (unidades Sede e II) atende às necessidades básicas dos cursos em andamento. As unidades Sede e II não possuem bibliotecário. A responsabilidade pelos serviços da biblioteca fica a cargo das funcionárias (duas para a Unidade Sede e uma para a Unidade II) que são capacitadas e atendidas pelo bibliotecário vinculado a Ftec - Unidade Caxias do Sul. A dimensão apresenta um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Sobre o assunto, a SETEC, quando da elaboração de seu Relatório de Análise de 10/2/2011, fez o seguinte registro:

De acordo com a Portaria MEC nº 240, publicada no DOU em 26 de janeiro de 2005, a IES foi credenciada com sede estabelecida à Rua General João Manoel, nº 282, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Entretanto, conforme relato da comissão, desde AGO/2009 a IES funciona no endereço Rua Comendador Manoel Pereira, nº 249, Centro, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, possuindo, ainda, uma segunda unidade localizada à Rua Uruguai, nº 277,

Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, distante cerca de um quilômetro da unidade sede.

De fato a IES encaminhou à SETEC/MEC solicitação de mudança de endereço, por meio do Ofício nº 040/2009, PROT/MEC nº 056514.2009-66, datado de 14/08/2009. Porém, considerando-se que nesta data o processo de solicitação de credenciamento (20075302) já encontrava-se (sic) na fase "INEP-AVALIAÇÃO", esta Coordenação decidiu pelo arquivamento do processo de mudança de endereço, diante da iminência da expedição da portaria de credenciamento com a possibilidade de alteração dos dados da IES, mediante verificação in loco pelo INEP.

Em função da mudança de endereço ocorrida, a infraestrutura física da IES atende “parcialmente” ao estabelecido no PDI. Todavia, constatou-se que as unidades novas, tanto a Sede quanto a Unidade II, localizada à Rua Uruguai, nº 277, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, atendem às necessidades de funcionamento e desenvolvimento das atividades dos cursos ofertados, relatou a comissão do INEP. Registrou-se que as salas de aula, espaços para docentes e corpo técnico administrativo, bibliotecas e laboratórios atendem ao referencial mínimo de qualidade estabelecido, com ressalvas para a ausência de auditório e instalações para a prática de esportes.

Cabe registrar que o SiedSup faz referência à existência da Unidade II, localizada na Rua Uruguai nº 277, Centro, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Pude verificar que a Portaria SETEC nº 1, de 2/1/2007 (DOU de 4/1/2007), autorizou o funcionamento dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Financeira, em Logística e em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no mencionado endereço.

Ademais, pude constatar que tanto os avaliadores quanto a SETEC deixaram de fazer menção à existência da Unidade III, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 678, Centro, também no mesmo município e Estado. O mencionado endereço foi objeto dos processos e-MEC nºs 200812473 (autorização do curso superior de tecnologia em Redes de Computadores) e 200812800 (autorização do curso superior de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação), abertos, respectivamente, em 19/11/2008 e 9/1/2009 e concluídos com a expedição das Portarias SETEC nºs 132 e 133, de 13/9/2010 (DOU de 14/9/2010).

Sobre os cursos ofertados pela Instituição, no SiedSup, constam em funcionamento os seguintes:

São Paulo				
Nome do curso na IES:	Habilitação	Diploma Conferido	Modalidades oferecidas	Situação Funcionamento
110510 - Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional (Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design)		Tecnológico	Presencial	Em Atividade
99934 - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Agrupamento de Áreas Profissionais: Informática e de Telecomunicação)		Tecnológico	Presencial	Em Atividade
80988 - Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior (Área Profissional: Comércio e Gestão)		Tecnológico	Presencial	Em Atividade

99936 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (Agrupamento de Áreas Profissionais: Comércio e Gestão) (Noturno)		Tecnológico	Presencial	Em Atividade
80897 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Área Profissional: Gestão)		Tecnológico	Presencial	Em Atividade
99930 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (Agrupamento de Áreas Profissionais: Comércio e Gestão)		Tecnológico	Presencial	Em Atividade
99932 - Curso Superior de Tecnologia em Logística (Agrupamento de Áreas Profissionais: Comércio e Gestão) (Noturno)		Tecnológico	Presencial	Em Atividade
80990 - Curso Superior de Tecnologia em Marketing (Área Profissional: Comércio e Gestão)		Tecnológico	Presencial	Em Atividade

Mediante os atos abaixo informados, a IES foi autorizada a ministrar os seguintes cursos superiores de tecnologia:

Curso	Ato Autorizativo
CST em Redes de Computadores	Portaria SETEC nº 132, de 13/9/2010
CST em Gestão da Tecnologia da Informação	Portaria SETEC nº 133, de 13/9/2010
CST em Gestão Pública	Portaria SETEC nº 150, de 13/10/2010

Sobre outros cursos ofertados pela IES, a Comissão de Avaliação registrou o seguinte:

A IES oferta cursos de pós-graduação “lato sensu” em Gestão de Talentos e Gestão Empreendedora e tem 24 alunos matriculados. Nas dependências da IES, três cursos técnicos são ofertados, num total de 111 alunos matriculados.

Pesquisando no [Sistema de Consulta de Instituições Credenciadas para Educação a Distância e Polos de Apoio Presencial \(SIEAD\)](#), constatei que a Instituição não é credenciada para oferta de educação a distância. Entretanto, a Comissão de Avaliação registrou o seguinte:

A IES oferta algumas disciplinas EAD e presenciais ao mesmo tempo, possibilitando aos alunos optarem em cursar conforme suas necessidades e disponibilidades.

Para se ter uma visão global da Instituição, conforme dados compilados no Portal do INEP, inicialmente, levantei que a FTEC - Porto Alegre obteve o seguinte conceito no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE 2008):

Curso	Ano	Conceito ENADE	Conceito IDD	CPC
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2008	SC	SC	SC

Fonte: INEP

Consoante o resultado acima demonstrado, a Faculdade de Tecnologia TecBrasil - Unidade Porto Alegre tanto no IGC 2007 quanto no IGC 2008 ficou sem conceito.

O mais recente indicador da Instituição foi decorrente dos seguintes resultados obtidos no ENADE 2009:

Curso	Ano	Conceito ENADE	Conceito IDD	CPC
Relações Públicas*	2009	SC	SC	SC
Tecnologia em Marketing	2009	4	3	3
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	2009	3	3	4
Tecnologia em Gestão Financeira	2009	2	2	2

Fonte: INEP

* O Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional, para fins de ENADE, foi classificado como Relações Públicas.

O resultado da Instituição no IGC 2009 (triênio 2007, 2008 e 2009), divulgado em 2011, foi o apresentado no quadro a seguir:

IGC 2009				
IES	N° de cursos que fizeram o ENADE nos últimos três anos	N° de cursos com CPC nos últimos três anos avaliados	IGC	
			Contínuo	Faixa
Faculdade de Tecnologia TecBrasil - Unidade Porto Alegre	5	3	259	3

Atualmente, segundo o Cadastro da Educação Superior do e-MEC, a Instituição apresenta os seguintes índices:

Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:	3	2010
IGC - Índice Geral de Cursos:	3	2009
IGC Contínuo:	259	2009

Tramitam no sistema e-MEC os seguintes processos de interesse da IES:

N°s	PROCESSOS*
1	Ato: Autorização N° e-MEC: 201008657 IES: FACULDADE DE TECNOLOGIA TECBRASIL - UNIDADE PORTO ALEGRE CURSO: ADMINISTRAÇÃO (Presencial - Bacharelado)
2	Ato: Renovação de Reconhecimento de Curso N° e-MEC: 200914256 IES: FACULDADE DE TECNOLOGIA TECBRASIL - UNIDADE PORTO ALEGRE CURSO: MARKETING (Presencial - Tecnológico)
3	Ato: Reconhecimento de Curso N° e-MEC: 200800504 IES: FACULDADE DE TECNOLOGIA TECBRASIL - UNIDADE PORTO ALEGRE CURSO: GESTÃO COMERCIAL (Presencial - Tecnológico)
4	Ato: Reconhecimento de Curso N° e-MEC: 200808201

	IES: FACULDADE DE TECNOLOGIA TECBRASIL - UNIDADE PORTO ALEGRE CURSO: LOGÍSTICA (Presencial - Tecnológico)
5	Ato: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200914258 IES: FACULDADE DE TECNOLOGIA TECBRASIL - UNIDADE PORTO ALEGRE CURSO: COMÉRCIO EXTERIOR (Presencial - Tecnológico)
6	Ato: Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200800495 IES: FACULDADE DE TECNOLOGIA TECBRASIL - UNIDADE PORTO ALEGRE CURSO: GESTÃO FINANCEIRA (Presencial - Tecnológico)
7	Ato: Recredenciamento Nº e-MEC: 20075302 IES: FACULDADE DE TECNOLOGIA TECBRASIL - UNIDADE PORTO ALEGRE
8	Ato: Autorização Nº e-MEC: 200913641 IES: FACULDADE DE TECNOLOGIA TECBRASIL - UNIDADE PORTO ALEGRE CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Presencial - Bacharelado)
9	Ato: Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200807859 IES: FACULDADE DE TECNOLOGIA TECBRASIL - UNIDADE PORTO ALEGRE CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Presencial - Tecnológico)
10	Ato: Renovação de Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200914257 IES: FACULDADE DE TECNOLOGIA TECBRASIL - UNIDADE PORTO ALEGRE CURSO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Presencial - Tecnológico)
11	Ato: Reconhecimento de Curso Nº e-MEC: 200911793 IES: FACULDADE DE TECNOLOGIA TECBRASIL - UNIDADE PORTO ALEGRE CURSO: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (Presencial - Tecnológico)

* Processos já concluídos (3) ou arquivados (3) não foram considerados.

Sobre o corpo docente da Instituição, a Comissão de Avaliação do INEP fez os seguintes registros no Relatório de Avaliação nº 61.884:

O corpo docente da IES é composto por 63 docentes, sendo que 11,1% são doutores; 42,9%, mestres e 46%, especialistas, contratados como horistas (79,4%) e em regimes parcial (15,9%) e integral (4,7%).

Analisando-se, no Relatório de Avaliação nº 61.884, o número, a titulação e o regime de trabalho dos docentes da Instituição, pode constatar o seguinte:

Quadro 1 - Regime de trabalho e qualificação dos docentes da FTEC - Porto Alegre*

Titulação	Nº de docentes	(%)
Doutorado	7 (3 TP, 4H)	11,48
Mestrado	28 (2 TI, 5 TP e 21H)	45,90
Especialização	26 (1 TI, 4 TP e 21 H)	42,62
TOTAL	61	100,00
Docentes - tempo integral	3	4,92
Docentes - tempo parcial	12	19,67
Docentes - horista	46	75,41

***Obs.: Dados provenientes do Relatório nº 61.884.**

Segue abaixo um quadro com as dimensões consideradas pela Comissão de Avaliação e o conceito atribuído a cada uma delas:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	3
4. A comunicação com a sociedade	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	2
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

No que se refere aos Requisitos Legais, foi constatado que:

O Plano de Carreira Docente foi protocolado no Ministério do Trabalho e Emprego, MTE/SRTE/RS, Gerência Regional de Caxias do Sul - RS, no dia 09 de março de 2010, aguardando homologação.

Considerações finais

Face às considerações até aqui expostas, alguns aspectos merecem ser registrados.

No Relatório de Avaliação Institucional Externa (nº 61.884), ficou patente que a Instituição deve adotar medidas visando à melhoria de suas atividades no ensino superior, que precisam ser efetivadas até o seu posterior processo de credenciamento, no contexto do ciclo avaliativo do SINAES. Com efeito, os aspectos que requerem providências imediatas são:

- (1) Contemplar representação dos diversos segmentos da comunidade acadêmica nos conselhos e colegiados da Instituição, inclusive definindo critérios para a mencionada representatividade;
- (2) Melhorar as instalações físicas da Instituição, de forma a contemplar um auditório e espaço para a prática de esportes; e
- (3) Dotar as unidades da Instituição de bibliotecário face à informação de que as *unidades Sede e II não possuem bibliotecário.*

Após análise das informações pertinentes à Faculdade de Tecnologia TECBRASIL desde o ato de seu credenciamento, do Relatório da Comissão de Avaliação para fins de

recredenciamento, do Relatório de Análise da SESu e dos dados levantados por este Relator, manifesto o entendimento de que a Instituição reúne as condições necessárias para ser recredenciada nos termos da legislação educacional em vigor.

Submeto, então, à deliberação da Câmara de Educação Superior o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade de Tecnologia TECBRASIL, instalada à Rua Comendador Manoel Pereira nº 249, Centro, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Sociedade Educacional Riograndense Ltda., com sede e foro no mesmo município e Estado, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado no inciso II do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 7 de abril de 2011.

Conselheiro Antonio Carlos Caruso Ronca – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 7 de abril de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente